DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS DOS REQUERENTES DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO

A IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, com sede à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, código postal 9064 – 506 Funchal, proceder à recolha e tratamento, das informações e dados pessoais do(s) proponente(s) e respetivo agregado familiar, constantes da presente candidatura, para finalidades de instrução, controlo, verificação, atribuição, gestão e fiscalização dos apoios públicos na área da habitação que vierem a ser atribuídos, ao abrigo do Programa de Arrendamento, nos termos do estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 28/98/M, de 29 de dezembro e na Portaria n.º 12/99, de 17 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 10, de 27 de janeiro de 1999.

Os dados pessoais recolhidos são conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades a que se destinam, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 28/98/M, de 29 de dezembro e na Portaria n.º 12/99, de 17 de março, publicada no JORAM, I Série, n.º 10, de 27 de janeiro de 1999.

Para mais informações acerca da forma como a IHM, EPERAM trata os dados pessoais ou como exercer os seus direitos consulte a política de privacidade disponível no site da IHM, EPERAM: www.ihm.pt.

Para informações adicionais sobre o presente tratamento ou outras questões/ reclamações, o(s) proponente(s) pode(m) contactar a IHM, EPERAM através do endereço de email protecaodedados@ihm.pt ou endereçar ao *Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados (GCPD)* através do email gcpd.geral@madeira.gov.pt.

O(s) proponente(s) da candidatura ao Programa de Arrendamento, abaixo identificado(s), declara(m) expressa e inequivocamente:

☐ Ter tomado conhecimento das finalidades para as quais a IHM, EPERAM recolhe e trata os seus dados pessoais;

☐ Ter tomado conhecimento da Política de Privacidade da IHM, EPERAM.

☐ Sob compromisso de honra que, todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que a falsidade das mesmas determinará a não aceitação da candidatura por parte da IHM, EPERAM e/ou a anulação dos apoios que públicos.

I - Identificação do(s) proponente(s), ou ascendente e cônjuge ou equiparado, ao programa:

NIF*:	
Nome completo*:	
Assinatura*:	

NIF*:	

DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS DOS REQUERENTES DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO

Nome completo*:	
Assinatura*:	

II – Identificação do Representante Legal (*se aplicável*):

NIF*:	
Nome completo*:	
Assinatura*:	

Local e data: _____. _____ de _____ de 20_____

Nota (1): A assinatura deve ser efetuada em conformidade com o Cartão de Cidadão.

Nota (2): Caso se verifique a situação de o titular dos dados ser legalmente incapaz de dar o seu consentimento expresso, deve este ser suprido pelo seu representante legal, que assinará em seu lugar.